

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO N° 02/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2016

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em consonância com o item 10.9, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo nº 02/2016, **para fazer constar o correto:**

1.2. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários base, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Código	Denominação da Função	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Valor Hora aula
101	Berçarista	Curso do ensino médio completo na modalidade Normal (magistério), com estudos na área de educação infantil e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com estudos na área de educação infantil.	R\$ 12,36 + gratificação do FUNDEB
102	Professor I	Curso do ensino médio completo na modalidade Normal (magistério), com estudos na área de educação infantil ou com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com estudos na área de educação infantil ou com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 12,36 + gratificação do FUNDEB
103	Recreacionista	Curso do ensino médio completo na modalidade Normal (magistério) e/ou Ensino Superior completo em curso de Licenciatura em Pedagogia, com estudos na área de educação infantil e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Educação Física, com estudos na área de educação infantil. Registro no CONFEF/CREF (para os graduados em Educação Física).	R\$ 12,36 + gratificação do FUNDEB

104	Professor II Arte Ciências Educação Física Espanhol Geografia História Inglês Língua Portuguesa Matemática	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área em que deva atuar e para a qual queira se inscrever. Para as aulas de informática, o docente deve ter Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências e curso de informática (oferecido em escolas de Informática) com carga horária mínima de 72 horas. Registro no CONFEF/CREF (para os graduados em Educação Física).	R\$ 16,04 + gratificação do FUNDEB
105	Professor de Educação Especial	Ensino superior em curso de graduação plena em pedagogia, com especialização na área de educação especial em que deva atuar.	R\$ 16,04 + gratificação do FUNDEB

*** Todas as funções receberão vale alimentação. O valor da hora/aula será acrescido de gratificação do FUNDEB.**

6.6. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na Tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela.

Descrição do Título	MÍNIMO DE PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de Doutor	5 (cinco)	5 (cinco)
Diploma de Mestre	3 (três)	3 (três)
Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação <i>latu sensu</i> , em nível de especialização, na área da Educação, com duração mínima de 360 horas	1 (um)	2 (dois)
Certificado de participação no Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA, módulos I, II e III (carga horária mínima de 180 horas) e/ou Letra e Vida (carga horária mínima de 180 horas)	0,5 (cinco décimos)	0,5 (cinco décimos)
Certificado de participação no Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional – PROINFO, módulos I, II e III (carga horária mínima de 180 horas)	0,5 (cinco décimos)	0,5 (cinco décimos)
Certificado de participação no Programa de Alfabetização dentro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (carga horária mínima de 100 horas)	0,5 (cinco décimos)	0,5 (cinco décimos)
Pontuação Máxima		11,5 pontos

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Serão contratados os candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecido o princípio proibitivo da quebra de ordem de classificação final.

9.2. A contratação do candidato aprovado, ocupante de empregos, funções, cargos, ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público Federal, Estadual e Municipal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que altera o §10º do artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições vigentes.

9.3. Para a contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar comprovantes dos requisitos para a contratação, elencados no Capítulo 2.5, do presente edital, mediante apresentação de documentos e declarações, além de outros que a Prefeitura Municipal julgar necessários.

9.5. O candidato aprovado deverá comparecer à atribuição de classes e/ou aulas munido do comprovante da habilitação/escolaridade, constando data de colação de grau já efetivada (quando atestado através de certificado de conclusão), bem como do histórico escolar.

9.5.1. O candidato que não houver colado grau até a data da atribuição de classes e/ou aulas, ficará impedido de ser contratado.

9.6. Todos os atos referentes à contratação, serão publicados na imprensa oficial do Município de Catanduva, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento.

Ficam excluídos os itens 9.6.1 e demais do Capítulo 9.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam excluídos os itens **10.11, 10.12 e 10.13** renumerando-se os subsequentes.

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO 02/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

Títulos Apresentados (marque um X) Para preenchimento do candidato

() Doutorado

() Mestrado

() Curso de Pós Graduação Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas

() Curso do Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA

() Curso Letra e Vida

() Curso do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional – PROINFO

() **Certificado de participação no Programa de Alfabetização dentro do Pacto Nacional pela**

Alfabetização na Idade Certa (carga horária mínima de 100 horas)

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____

Data: _____

Para uso da Banca Examinadora:

Doutorado – Valor Atribuído: _____

Mestrado – Valor Atribuído: _____

Curso de Pós Graduação Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas – Valor Atribuído: _____

Curso do Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA – Valor Atribuído: _____

Curso Letra e Vida. – Valor Atribuído: _____

Curso do Prog Nacional Formação Continuada Tec. Educacional – PROINFO – Valor Atribuído: _____

Certificado de participação no Programa de Alfabetização dentro do Pacto Nacional pela

Alfabetização na Idade Certa (carga horária mínima de 100 horas) – Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

PROCESSO SELETIVO 02/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ENTREGA DE TÍTULOS - PROTOCOLO DO CANDIDATO

Número de Inscrição do Candidato: _____

Número de folhas entregues: ____

Nome do responsável pelo recebimento: _____

Rubrica e carimbo: _____

Catanduva SP, 19 de Dezembro de 2016.